



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o mês "Maio Laranja" de Combate, Prevenção e Conscientização à Violência, Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Município de Assis e dá outras providências**

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o mês "Maio Laranja" como o mês de combate, prevenção e conscientização à violência, abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no município de Assis.

Art. 2º No mês a que se refere o artigo 1º, o Município adotará como diretriz a promoção de discussões, sensibilizações, mobilizações, campanhas, ações e atividades previstas na Legislação Municipal referente a este tema e o incentivo da iluminação nos prédios públicos municipais com luzes na cor laranja.

Art. 3º. A Campanha Municipal "Maio Laranja" terá como símbolo um laço de fita na cor laranja.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 26 de maio de 2023.

**ALEXANDRE COBRA VÊNCIO – Alexandre Cachorrão**  
**Vereador - PDT**



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

---

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Trata-se de projeto de lei com o objetivo de instituir o mês de “Maio Laranja” como o mês de combate, prevenção e conscientização à violência, abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no município de Assis, além de incluir no Calendário Oficial do Município.

O projeto também incentiva o Município a promover discussões, sensibilizações, mobilizações, campanhas, ações e atividades previstas na legislação municipal referente a este tema.

A escolha da cor laranja foi motivada pelo estudo sobre o conceito da palavra “laranja”, que é utilizada para designar uma pessoa que é usada em benefício de outra, fato que se assemelha ao abuso e à exploração sexual praticado com crianças e adolescentes, as quais são usadas para satisfazer os desejos sexuais do outro. A ideia é incentivar a iluminação dos prédios públicos municipais e Câmara Municipal com luzes na cor laranja durante o mês de maio.

A criação do mês “Maio Laranja” é de suma importância, visto que este é um tema de grande complexidade e impacto, tanto na vida das crianças e adolescentes que sofrem tais abusos, quanto na vida daqueles que estão à sua volta e têm de conviver com as sequelas muitas vezes sofridas por estas crianças e adolescentes.

A conscientização, combate e prevenção ao abuso é o meio mais eficaz que o Poder Público Municipal tem para tratar do tema de forma preventiva.

Com base no que foi exposto na justificativa apresentada, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Egrégia Casa de Leis para a aprovação desta proposição.

Assis, 26 de maio de 2023.

**ALEXANDRE COBRA VÊNIO – Alexandre Cachorrão**  
**Vereador - PDT**